



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000



LEI Nº 2353 DE 06 DE MARÇO DE 2006

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Humorista Marcus Vinícius Vieira

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus vereadores, votou e eu, prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Humorista Marcus Vinícius Vieira.

Art. 2º- O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 06 de março de 2006.

Edmea
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta Lei retro em 06/03/06, conforme o artigo 120 § 1º da LCM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Wolff
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20